



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 092, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a necessidade de correção integral do Edital de Concorrência Pública nº 01/2017;

Considerando a decisão administrativa da Comissão Permanente de Licitação, pela revogação do referido instrumento convocatório;

Considerando a discricionariedade administrativa que reveste a decisão;


DECRETA

Art. 1º - Fica **REVOGADO**, o Edital de Concorrência Pública nº 01/2017, surtindo seus efeitos legais.

Parágrafo Único: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo disposto no artigo 109, I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias de Setembro de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 05/09/2017
Resp. Soraya L.C. Duarte